



**GABINETE DO VEREADOR  
CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES – MDB**

**INDICAÇÃO Nº. 265/2021**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, *digne em cumprir a Lei de nº 1663/2020 que dispõe sobre a autorização do uso de fogos de artifícios, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de baixo efeito sonoro no município de Apodi-RN. Realizando um trabalho educativo no comércio e instituições.*

**JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.**

Apodi-RN, em 05 de outubro de 2021

  
**CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES**

**VEREADOR – MDB**

**PROTOCOLO: 2021.10.06.0002 -**



INTERESSADO: CHARTON RÉGO

SETOR: SECRETARIA

Descrição: INDICAÇÃO N°265/2021 - ENCAMINHAR OFÍCIO AO SENHOR PREFEITO, QUE SE DIGNE EM CUMPRIR A LEI DE N° 1663/2020 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, FOGUETES E OUTROS ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE BAIXO EFEITO SONORO NO MUNICÍPIO.

DATA/HORA: 06/10/2021 07:40:09



2021.10.06.0002

[/protocolo\\_consulta.php?num=2021.10.06.0002&Rpes=1&doc=](/protocolo_consulta.php?num=2021.10.06.0002&Rpes=1&doc=)



**CNPJ 08.545.949/0001-89  
Piso 1 - Gabinete 10**

**Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000  
(84) 3333 2138 | [www.cmapodi.rn.gov.br](http://www.cmapodi.rn.gov.br)**